

INSPECÇÃO REGIONAL DO TRABALHO
Despacho n.º 296/2011 de 11 de Março de 2011

A empresa Tecnovia Açores, Sociedade de Empreitadas, S.A., pessoa colectiva n.º 512047235, com sede em Mata dos Cavacos – Estrada Regional Km 8,4, 9600-102 Rabo de Peixe, alvará 29814, através do seu representante Engº João Albino, requereu autorização para exceder os limites de laboração fixados no n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 105/2009, de 14 de Setembro, durante a execução dos trabalhos da empreitada “Repair Runway 33-15, Lajes Field” na ilha Terceira.

- . Foram consultadas as entidades competentes.
- . Considerando o manifesto interesse público da obra;
- . Considerando que para assegurar a operacionalidade da pista da Base das Lajes e o normal andamento dos trabalhos, a grande parte dos mesmos só poderá ser realizado quando não há tráfego aéreo o que só acontece à noite.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 105/2009, de 14 de Setembro, no âmbito da competência que me foi delegada pelo despacho n.º 699/2010, de 9 de Julho, da Secretária Regional do Trabalho e Solidariedade Social, é autorizada a empresa Tecnovia Açores Sociedade de Empreitadas, S.A. a laborar até ao dia 31 de Março de 2011, entre as 21 horas e as 06 horas, no âmbito dos trabalhos de reparação da pista da Base das Lajes.

3 de Março de 2011. - O Inspector Regional do Trabalho, *Carlos Maia Machado*.